

INDICAÇÃO Nº 215/2021.

Ferros, 07 de julho de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a inclusão na lista de prioridade para vacinação contra a COVID-19, os trabalhadores dos setores do comércio e serviços, tendo em vista que estão diariamente expostos ao risco de contaminação, tendo contato direto com a população.

Ressalta-se que os trabalhadores destes setores são de grande importância para o desenvolvimento da economia do nosso Município.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias